



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 19/2021

Piumhi, 26 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

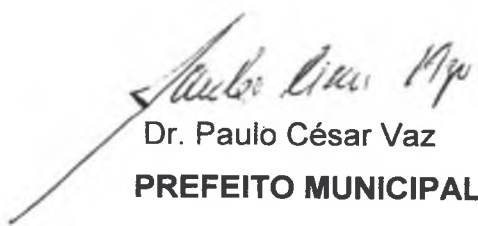


Senhor Presidente,

Ao assumirmos a administração do Município, tomamos ciência que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Complementar n. 05/2020** que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Piumhi e dá outras providências” e **Projeto de Lei Ordinária n. 39/2020** que “Autoriza o Município de Piumhi/MG celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais visando a municipalização da Escola Estadual Professor José Vicente.”

Com intuito de melhor estudar as propostas do Executivo, com base no artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, solicitamos sejam referidas proposições retiradas de pauta, com consequentemente arquivamento.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

